

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ/PI N° 767/2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/93 e, **CONSIDERANDO** a decisão proferida nos termos do PGEA nº 19.21.0143.0003405/2021-05,

R E S O L V E

CONCEDER, de 05 de julho a 03 de agosto de 2021, 30 (trinta) dias de licença-prêmio à Promotora de Justiça **MARIA ESTER FERRAZ DE CARVALHO**, titular da 38ª Promotoria de Justiça de Teresina, referentes ao quinquênio de efetivo exercício de 15/05/2015 a 14/05/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 19 de abril de 2021.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA

Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA**, **Procuradora-Geral de Justiça**, em 19/04/2021, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0071181** e o código CRC **30C9F3E9**.